DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 009, de 29 de janeiro de 2019.

"Dispõe sobre a realização do 2º Reginópolis Rodeio Festival e formação de sua Comissão Organizadora e dá outras providências."

Carolina Araújo de Sousa Veríssimo, Prefeita do Município de Reginópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que a Festa de Rodeio é um evento de atrativo turístico, que tem tradições rurais, festivo, de lazer, de divulgação e oportunidades econômicas do município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica definida a data de realização do 2º Reginópolis Rodeio Festival para os dias 04, 05, 06 e 07 de abril de 2019.

Parágrafo único. A marca nominativa Reginópolis Rodeio Festival pertence ao Município de Reginópolis, sendo vedado o seu uso e respectiva logomarca por terceiros, sem autorização expressa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. A Organização e Coordenação do Evento ficarão a cargo de uma Comissão Organizadora, nos termos deste Decreto.

§ 1º. A Comissão será composta por pelos menos 30 (trinta) integrantes, podendo ser nomeado até o dobro do mínimo estabelecido;

§ 2º. Todos os membros serão nomeados pela Chefe do Executivo, sendo que no mínimo 1/5 (um quinto) da comissão deve ser composta por representantes do Poder Executivo Municipal, ficando autorizado que metade desse percentual seja do Poder Legislativo.

§ 3º. A Comissão de que trata este artigo, terá uma Diretoria Executiva, nomeada pelo Prefeito Municipal, composta de:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III – 02 (dois) Secretários;

IV - 02 (dois) Tesoureiros;

V - 02 (dois) Diretores de Marketing, publicidade e propaganda;

VI - Diretor de Rodeio, Tropas e Tropeiros;

VII - Diretor de Recinto e Infraestrutura;

VIII - Assessor Jurídico.

§ 4°. Em caso de impedimento permanente ou temporário de um dos membros da Diretoria, a Prefeita Municipal imediatamente nomeará outro titular para ocupar a vaga, não sendo obrigatório que o novo titular da diretoria já faça parte da comissão.

§ 5°. Os membros da Comissão e da Diretoria não perceberão qualquer forma de remuneração, sendo seu trabalho considerado como serviço público relevante.

§ 6º. Os membros da Comissão Organizadora terão livre acesso a todas as dependências do Recinto de Festas e poderes de fiscalização do evento.

Art. 3º. Compete a Comissão:

I - Administrar, acompanhar, supervisionar e avaliar todas as atividades do 2º Rodeio Reginópolis Festival, proporcionando aos munícipes e turistas o acesso ao entretenimento e lazer com segurança e qualidade;

II - Receber e expedir correspondências, convites, lavrar atas, organizar e coordenar os serviços de Divulgação e Publicidade;

III - Angariar junto ao setor privado patrocínios e doações;

IV - Promover a venda de espaços publicitários, camarotes e ingressos;

V - Prestar Contas à Prefeitura de Reginópolis e à população dos Balanços Financeiros do Evento.

Art. 4°. Ficam nomeados para comporem a Comissão Organizadora responsável pela Coordenação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

e Organização do 2º Rodeio Reginópolis Festival, as pessoas abaixo relacionadas:

I - Diretoria Executiva:

Cargo	Nome	RG
Presidente	Rodrigo Rosa	28.739.109-7
Vice-presidente	João Paulo Araújo de Sousa Veríssimo	47.595.161-X
Secretários	Irineu Aparecido de Oliveira Amarins	43.096.409-2
	Vinícius Neves Iunes	41.184.736-3
Tesoureiros	Azor Veríssimo	6.068.676-5
	José Válter Saeger	7.402.278-7
Diretores de Marketing, Publicidade e Propaganda	Paulo Toledo Júnior	40.556.761-3
	Matheus Menegueti Agostini	44.456.449-4
Diretor de Rodeio, Tropas e Tropeiros	Valdir Carvalho Filho	44.688.599-X
Diretor de Recinto e Infraestrutura	Roberto Neves de Oliveira	15.557.619-7
Assessor Jurídico	Elaine Cristina de Oliveira Soares	34.976.222-3

II - Membros:

Nome	RG
Ricardo Aparecido Cardoso	24.669.729-5
Danlei Rodolpho Mazoti Cardoso	49.900.045-6
Rogério da Silva Gouvêa	33.474.502-0
Paulo Henrique de Oliveira Lima	29.502.841-5
Benedito Gonçalves Duarte	7.270.069-5
Daniel Ferreira de Morais	34.533.136-9
Rodolfo Gonçalves Pinheiro	47.103.592-0
Rafael Gonçalves Budrini	49.742.818-0
Renan Augusto da Silva	43.096.046-3
Deivid de Assis Oliveira	45.832.692-6
Leandro Aparecido Franchi	49.587.756-6
Ademir Rosa	8.974.567-x
Tony Reginaldo Borges	43.095.999-0
Carlos Roberto Assem	48.548.302-6
Adriano Aparecido Cássio da Cruz	43.096.140-6
Leandro Aparecido de Souza	28.319.021-8
Rafael Henrique Marins de Sousa	43.096.497-3
José Renan Martins	47.346.160-1
Carlos Eduardo Carvalho	30.933.070-1
Fabiano Roberto de Oliveira	27.713.817-6
Flavio Cinel Corce	26.673.707
Luis Fernando Ferreira Ribeiro	48.548.873-5
Sebastião Victor Antunes	44.933.165-9
João Antonio Ramos Camargo	43.095.955-2
Leandro Barbosa	29.075.518-9
André Luiz Romero da Silva	43.096.027-X
Guilherme da Silva Lopes	46.213.108
Wellington Amud	27.545.202-5
Oscar Sebastião Gonçalves	22.953.139
Elias Vitor da Silva	12.174.700
Marcelo Rodolfo Corce	10.347.894
Ricardo Kassim	23.643.903-0
Higor Ferreira de Oliveira	49.775.997-4
Edson Luis Camargo	32.102.559-3
André Luis Oliveira Mendonça	29.904.705-2

Parágrafo Único. A presente nomeação terá seus efeitos somente para o 2º Rodeio Reginópolis Festival 2019.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 29 de janeiro de 2019.

Carolina Araújo de Sousa Veríssimo

Prefeita de Reginópolis

Registrado na Secretaria e publicado na forma lei vigente.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 002/2019
EDITAL Nº 003/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO N° 003/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Calçados, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, conforme

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/02/2019.

HORÁRIO DE INÍCIO: 08h30.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo n° 003/2019.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP – Telefone (0XX14) 3589-9200 – E-mail: compras@reginopolis.sp.gov.br.

REGINÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2019.

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 003/2019
EDITAL Nº 004/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO N° 004/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Mochilas e Estojos Escolares, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/02/2019.

HORÁRIO DE INÍCIO: 10h30.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo n° 004/2019.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP – Telefone (0XX14) 3589-9200 – E-mail: compras@reginopolis.sp.gov.br.

REGINÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2019.

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 004/2019
EDITAL Nº 005/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO N° 005/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Uniformes Escolares, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/02/2019.

HORÁRIO DE INÍCIO: 14h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo n° 005/2019.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP – Telefone (0XX14) 3589-9200 – E-mail: compras@reginopolis.sp.gov.br.

REGINÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2019.

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 005/2019
EDITAL Nº 006/2019
TIPO: MENOR PREÇO
PROCESSO N° 006/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de 4.000 Kg. de Pão Francês, para o Café da Manhã dos Servidores Públicos Municipais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/02/2019.

HORÁRIO DE INÍCIO: 16h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo n° 006/2019.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP – Telefone (0XX14) 3589-9200 – E-mail: compras@reginopolis.sp.gov.br.

REGINÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2019.

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019
EDITAL Nº 007/2019
PROCESSO N° 007/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONCESSÃO DE DIREITO DE USO SOBRE O IMÓVEL ABAIXO DESCRITO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.482, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.018:

“Um lote de terreno, sem benfeitorias (criado a partir do desmembramento do lote n. 1098 da quadra 49), localizado à Rua Padre Moises de Miranda, na cidade e município de Reginópolis, desta comarca de Pirajuí-SP, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, medindo 60,00 metros, confrontando com o leito da Rua Padre Moises de Miranda; pelo lado direito (de quem da rua olha o lote), medindo 40,38 metros, confrontando com o lote n. 1130 da quadra 049, setor 01; pelo lado esquerdo medindo 38,00 metros, confrontando com o lote nº 1010 da quadra nº 49, setor 1; pelos fundos, medindo 40,80 metros, confrontando com o lote n.1.042 da quadra 049, setor 1, perfazendo uma área de formato irregular, com um total de 1.739,30 mts2.- Que pelo cadastro municipal referido imóvel passa corresponder ao lote n. 1098 da quadra 049, setor 01, com cadastro sob n. 01.0049.1098.001 – (Destinado a construção do centro de convivência do idoso) - MATRÍCULA nº 23.153 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pirajuí – SP., propriedade da Prefeitura Municipal de Reginópolis; Encerrando assim, o memorial descritivo com uma área total de 1.739,30 metros quadrados, consignando que nesta área existe um Barracão construído de 540,00 m².

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/03/2019.

HORÁRIO DE INÍCIO: 14h30.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo n° 007/2019.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP – Telefone (0XX14) 3589-9200 – E-mail: compras@reginopolis.sp.gov.br.

REGINÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2019.

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º – TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

1º – TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA BIRIMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de Fraldas Descartáveis, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta n° 441 – Bairro Issa Salmen – Reginópolis – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Aos 02 dias do mês de janeiro de 2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, doravante designado MUNICÍPIO, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 1

Denominação: EMPRESA BIRIMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Endereço: Praça James Mellor nº 270 – Bairro Centro – CEP 16.204-296 – Birigui – SP

CNPJ: 67.751.776/0001-14

Representante Legal: SENHOR MAURO PADOVESI FONSECA

CPF: 106.170.648-65

Valor Total R$ 49.032,00 (quarenta e nove mil e trinta e dois reais).

Valor Total do 1º Termo Aditivo R$ 1.890,00 (UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor da Ata de Registro de Preços firmado entre as partes, aos 07 dias do mês de maio de 2018.

Item	4354 Código	BIRIMED COM DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	003.000.042	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA G - ACIMA DE 70 KG	UN	32400	1,28	41.472,00
4	003.000.043	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA EX - ACIMA DE 90 KG	UN	5400	1,40	7.560,00
4	003.000.043	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA EX - ACIMA DE 90 KG	UN	1350	1,40	1.890,00
Total do Proponente						50.922,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

1 – O valor total da Ata de Registro de Preços, após acrescido, é de R$ 50.922,00 (CINQUENTA MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

1.1 – Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 03 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo da Ata de Registro de Preços, é de R$ 1.890,00 (UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicial, firmado entre as partes.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, MUNICÍPIO e DETENTORA, e pelas testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

EMPRESA BIRIMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

MAURO PADOVESI FONSECA

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

RENILDA MONITOR

VELOSO DIAS DE OLIVEIRA

RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP

CPF Nº 248.408.008-55

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA

RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP

CPF Nº 174.082.828-31

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

ECIO INÁCIO DE OLIVEIRA

Diretor de Saúde

CPF nº. 051.513.128-80

1º – TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018

1º – TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Enfermagem, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta n° 441 – Bairro Issa Salmen – Reginópolis – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Aos 24 dias do mês de janeiro de 2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, doravante designado MUNICÍPIO, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 04

Denominação: EMPRESA NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Endereço: Avenida Doutor Celso Charuri nº 7.500 – Bairro Jardim Manoel Penna – CEP 14.098-515 – Ribeirão Preto – SP – Fone (0XX16) 3963-9090 – E-mail: vendas@nacionalhospitalar.com.br

CNPJ: 52.202.744/0001-92

Representante Legal: SENHOR JOSÉ CABRERA

CPF: 375.428.778-87

Valor Total de R$ 18.205,80 (dezoito mil e duzentos e cinco reais e oitenta centavos).

Valor Total do 1º Termo Aditivo R$ 18,00 (DEZOITO REAIS).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor da Ata de Registro de Preços firmado entre as partes, aos 28 dias do mês de junho de 2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Item	2811 Código	NACIONAL COM. HOSP. LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
40	007.002.211	CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, 25 CM, 23 CM, 15 FIOS/ CM², ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18CM – PCTE C/ 50 UNIDADES. Marca: AMERICA	PCT	80	28,25	2.260,00
57	007.002.220	CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS (DUAS VIAS): CATETER PARA OXIGÊNIO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL; PERMITE APLICAÇÕES DE OXIGÊNIO COM EXCELENTES NÍVEIS DE APROVEITAMENTO, GRAÇAS A PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CONECTOR A CAVIDADE NASAL DO PACIENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADULTO, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO/FILME DE POLIÉSTER;ESTERILIZAÇÃO: GÁS ÓXIDO DE ETILENO. Marca: MEDSONDA	UN	1000	0,64	640,00
65	007.002.224	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL, FEMININO. Marca: MEDSONDA	UN	200	0,44	88,00
66	007.002.225	COLETOR DE URINA INFANTIL, ESTÉRIL, MASCULINO. Marca: MEDSONDA	UN	200	0,45	90,00
67	007.002.228	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, DE PAPELÃO, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 7,0 LITROS. Marca: ASTROMED	UN	500	2,06	1.030,00
68	007.002.229	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, DE PAPELÃO, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 13 LITROS. Marca: ASTROMED	UN	1000	3,01	3.010,00
84	007.003.736	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, Nº 4 EM LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. Marca: INOVATEX	UN	360	1,75	630,00
95	007.002.246	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A 18 CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Marca: KOLPLAST	UN	400	0,18	72,00
95	007.002.246	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A 18 CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Marca: KOLPLAST	UN	100	0,18	18,00
98	007.002.249	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO. Marca: KOLPLAST	UN	170	1,04	176,80
99	007.002.250	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO. Marca: KOLPLAST	UN	250	0,84	210,00
100	007.002.251	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO. Marca: KOLPLAST	UN	500	0,78	390,00
167	007.002.301	PINÇA CIRÚRGICA, CHERON, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Marca: KOLPLAST	UN	400	0,80	320,00
197	007.002.333	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 08, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Marca: MEDSONDA	UN	2000	0,42	840,00
198	007.002.334	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 10, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Marca: MEDSONDA	UN	2800	0,44	1.232,00
199	007.002.335	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 12, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Marca: MEDSONDA	UN	9000	0,45	4.050,00
200	007.002.336	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 14, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Marca: MEDSONDA	UN	2000	0,46	920,00
223	007.002.359	TINTURA DE BENJOIM - ALMOTOLIA 100 ML. Marca: RIOQUIMICA	FR	60	8,00	480,00
227	007.002.362	TUBO DE SILICONE REF. 202 - Ø 5,00 X Ø 10,00MM - PACOTE COM 15 METROS Marca: CIRURGICA BRASIL	PCT	20	88,35	1.767,00
Total do Proponente						18.223,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

1 – O valor total da Ata de Registro de Preços, após acrescido, é de R$ 18.223,80 (DEZOITO MIL E DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

1.1 – Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 25 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo da Ata de Registro de Preços, é de R$ 18,00 (DEZOITO REAIS).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicial, firmado entre as partes.

2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, MUNICÍPIO e DETENTORA, e pelas testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

MUNICÍPIO

EMPRESA NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

JOSÉ CABRERA

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

RENILDA MONITOR

VELOSO DIAS DE OLIVEIRA

RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP

CPF Nº 248.408.008-55

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA

RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP

CPF Nº 174.082.828-31

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

ECIO INÁCIO DE OLIVEIRA

Diretor de Saúde

CPF nº. 051.513.128-80

5º – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2017

5º – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2017

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA CENTRO DE SERVICOS DE SAUDE MEDCAL, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Médicos, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta n° 441 – Centro – Reginópolis – SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

Aos 28 dias do mês de dezembro de 2018, de um lado, o MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS, CNPJ sob nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, representada pela sua Prefeita Municipal, SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro, a EMPRESA CENTRO DE SERVICOS DE SAUDE MEDCAL, CNPJ nº 26.635.388/0001-90, com sede na Rua Dois nº 984 – Centro – CEP 14.620-000 – Orlândia – SP – Fone (0XX19) 95321-3322 – E-mail: airtoaj@me.com, representada pelo SENHOR AIRTO DE ARCHANGELO JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 17.065.663-9, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 162.079.508-60, na qualidade de vencedor do Pregão Presencial nº 014/2017, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 049/2017, que passa a ter a seguinte redação:

2.1 – O prazo de vigência deste contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite previsto no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

2.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 049/2017, que passa a ter a seguinte redação:

5.1 – O prazo de execução dos serviços é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data do recebimento pela contratada da Autorização para Início dos Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO

2.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA SEXTA – VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO DO CONTRATO Nº 049/2017, que passa a ter a seguinte redação:

6.1 – O valor total do presente contrato é de R$ 2.518.400,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E DEZOITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 634.800,00 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 – A despesa com este termo aditivo, no exercício de 2019, no montante de R$ 634.800,00 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados nas Funcionais Programáticas: FICHA 251 E FICHA 278, da Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 do inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

CONTRATANTE

EMPRESA CENTRO DE SERVICOS DE SAUDE MEDCAL

AIRTO DE ARCHANGELO JÚNIOR

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RENILDA MONITOR

VELOSO DIAS DE OLIVEIRA

RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP

CPF Nº 248.408.008-55

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA

RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP

CPF Nº 174.082.828-31

GESTOR DO CONTRATO:

ECIO INÁCIO DE OLIVEIRA

Diretor de Saúde

CPF nº 051.513.128-80

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA CENTRO DE SERVICOS DE SAUDE MEDCAL

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 5º – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2017

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Médicos, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta n° 441 – Centro – Reginópolis – SP, conforme especificações

constantes do Anexo II – Termo de Referência.

ADVOGADO/Nº OAB: Walter Luiz de Oliveira / 224.625

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

REGINÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Écio Inácio de Oliveira

Cargo: Diretor de Saúde

CPF: 051.513.128-80

RG: 12.643.060-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 10/10/1962

Endereço residencial completo: Chácara Sorocaba s/ nº – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP.

E-mail institucional: coordenacaosaude@reginopolis.sp.gov.br

E-mail pessoal: ecioinnacio@gmail.com

Telefone: (0XX14) 3589-9200

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Carolina Araújo de Sousa Veríssimo

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 826.740.438-49

RG: 7.777.383-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 23/01/1955

Endereço residencial completo: Rua Agda Martins Piqueira nº 244 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP.

E-mail institucional: prefeita@reginopolis.sp.gov.br

E-mail pessoal: carolinaasverissimo@yahoo.com.br

Telefone: (0XX14) 3589-9200

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: Airto de Archangelo Júnior

Cargo: Empresário

CPF: 162.079.508-60

RG: 17.065.663-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 31/10/1968

Endereço residencial completo: Rua Joel Antônio Teixeira nº 171 – Bairro Alphaville – CEP 13.414-401 – Piracicaba – SP.

E-mail institucional: airtoaj@me.com

E-mail pessoal: airtoaj@me.com

Telefone: (0XX19) 95321-3322

Assinatura: _____